



EDITAL 10/2025

**CENTRO UNIVESITÁRIO UNIFTC  
UNIDADE: SALVADOR**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE  
CURSO**

O Centro Universitário UNIFTC de Salvador – torna público o processo seletivo para seleção de docente em ensino superior visando atuação na função de Coordenação de Curso.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 As ofertas de vagas visam a composição do quadro docente da **UNIFTC** e estão discriminadas no perfil de vagas (anexo I).
- 1.2 As ofertas das vagas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da Instituição.
- 1.3 A carga horária semanal de trabalho será de até 40 horas, conforme o regulamento da UNIFTC que vincula a carga horária do docente à quantidade de alunos matriculados por semestre.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 O período de inscrição será: **25/08/2025 a 12/09/2025**.
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do **link constante em cada vaga**;
- 2.3 O candidato deverá anexar ao formulário a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Link do Currículo Lattes - **atualizado**;
  - b) Diploma de graduação (frente e verso);
  - c) Diploma de pós-graduação *stricto sensu* – titulação mínima de Mestre (frente e verso);
  - d) Comprovação de Experiência em atuação acadêmica/gerencial de, no mínimo, 3 anos;
  - e) Comprovação de Experiência em atuação docente em instituições de ensino superior de, no mínimo 5 anos;
- 2.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado e pelo envio dos documentos.
- 2.5 As inscrições são gratuitas.
- 2.6 Consulte nosso Aviso de Privacidade para estar informado como tratamos os dados pessoais: [www.uniftc.edu.br/politica-de-privacidade](http://www.uniftc.edu.br/politica-de-privacidade).

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas: triagem curricular, entrevista inicial e entrevista final.

**3.1 Triagem Curricular**

- 3.1.1 A triagem curricular será realizada pela Reitoria e Gerência de Área e levará em consideração os seguintes critérios: titulação, experiência profissional, adequação na formação e produção acadêmica, considerando o perfil das vagas (anexo I);

### 3.2 Entrevistas (Inicial e Final)

3.2.1 Os candidatos aprovados na triagem curricular receberão um comunicado direto para as **entrevistas** que serão realizadas na modalidade **presencial**. A assessoria acadêmica entrará em contato através do e-mail e/ou telefones informados no formulário de inscrição a partir de **17/09/2025**.

3.2.2 Nas entrevistas, o candidato será avaliado considerando os seguintes critérios:

- Competências do candidato para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas rotineiras da UNIFTC, em especial, conhecimento sobre sistemas e procedimentos acadêmicos ordinários das instituições de ensino superior, além da verificação de habilidades como liderança, empatia, comunicação e negociação de conflitos;

3.2.3 No momento da entrevista inicial, os candidatos serão comunicados sobre assuntos acadêmicos e profissionais pertinentes à contratação docente.

### 3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA                                    | EVENTO                                                              |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 25/08/2025 a 12/09/2025                 | Inscrição e triagem dos candidatos inscritos                        |
| A partir de 17/09/2025                  | Comunicado direto via e-mail para entrevistas                       |
| Até dia 26/09/2025                      | Contato com os candidatos aprovados no processo seletivo.           |
| No prazo de validade do referido edital | Contato com os candidatos e agendamento para o processo de admissão |

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1 A participação no processo seletivo não está condicionada à contratação pela instituição.**

5.2 A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, a tácita aceitação pelo candidato(a), o conhecimento e disponibilidade para atuação no regime CLT de contratação.

5.3 Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

5.4 Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada.

5.5. Consulte nosso Aviso de Privacidade para estar informado como tratamos os dados pessoais: [www.uniftc.edu.br/politica-de-privacidade](http://www.uniftc.edu.br/politica-de-privacidade).

5.6 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Instituição.

Salvador-Ba, 22 de agosto de 2025.

---

Kleber Hana Fernandez  
Reitor UNIFTC Unidades Salvador

**EDITAL Nº 10/2025****ANEXO I****PERFIL DAS VAGAS****Unidade: SALVADOR**

| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                                     | <b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Nº VAGAS</b> | <b>LINK DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Coordenação de Curso de <b>Administração e Ciências Contábeis</b></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Graduação em Administração, com diploma expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.</li><li>Titulação mínima de Mestre.</li><li>Experiência comprovada com atuação acadêmica/gerencial de, no mínimo, 3 anos.</li><li>Experiência comprovada com atuação docente em instituições de ensino superior, de, no mínimo 5 anos.</li><li>O candidato deve possuir domínio de sistemas e procedimentos acadêmicos de ensino superior, capacidade de liderança, possuir boa comunicação formal e verbal, além de domínio nas habilidades de gestão de conflitos e autocomposição.</li></ul> | 01              | <a href="https://docs.google.com/forms/d/1cJwlmy7brNing1lvwjg0uxBw76KBhup19a-0a-umb1k/edit">https://docs.google.com/forms/d/1cJwlmy7brNing1lvwjg0uxBw76KBhup19a-0a-umb1k/edit</a> |